OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 24/2024

OFÍCIO Nº 053/2024/GAB/RR

São João da Boa Vista, 30 de janeiro de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Moção de Repúdio nº 155/2023**

Senhor Presidente:

Em atenção a Moção de Repúdio nº 155/2023, venho por meio deste, encaminhar a resposta do Departamento de Finanças do Município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
26/2/24
por delegação

DESPACHO Nº 1566/2023/DMF
PROCESSO Nº -
DESTINO: GAB – Gabinete da Prefeita
ASSUNTO: Ofício nº 309/2023 – Moção de repúdio nº 155/2023.

São João da Boa Vista, 6 de dezembro de 2023.

Trata-se de ofício encaminhado pela Câmara Municipal, subscrito pelos membros da Comissão de Justiça e Redação, a saber, Vereadores Rui Nova Onda, Mercílio Macena Benevides e Heldreiz Muniz, por meio do qual solicitam informações relacionadas aos problemas enfrentados pelos setores da Prefeitura Municipal, a fim de esclarecer a Moção de Repúdio nº 155/2023, em trâmite na Comissão de Justiça e Redação, que trata sobre o sistema tributário atualmente em uso pela Prefeitura.

O referido ofício apresenta duas perguntas, a saber:

1) "Existem problemas atuais no sistema do setor de tributação, engenharia ou outros, que impossibilitem os munícipes a acessar e solicitar serviços? Esses sistemas encontram-se em paralização?"
2) "Em caso positivo, quais medidas estão sendo adotadas para a resolução do problema? Qual é o prazo estimado para que o sistema volte a sua normalidade?"

Primeiramente, rememoramos que o Município de São João da Boa Vista utilizava sistemas diferentes para a gestão tributária, sendo parte dele fornecido por empresa contratada e parte dele desenvolvido pela própria prefeitura. Tais sistemas não eram integrados entre si e tampouco eram integrados com o sistema contábil-financeiro. Por conta disso, o procedimento relacionado à gestão tributária era lento, causava muitos retrabalhos e aumentava a margem de erro nos lançamentos, por exemplo a inscrição em dívida ativa de diversos créditos que era realizada manualmente, visto que o sistema contratado não era interligado com o sistema próprio da prefeitura.

Visando corrigir esse e outros problemas foi instaurado competente processo licitatório, Pregão Presencial nº 012/2022, objetivando a contratação de empresa para o

fornecimento de software integrado a fim de tornar o trabalho mais ágil e eficiente. Destaca-se que o citado processo licitatório tinha por objetivo a contratação de diversos módulos, tais como protocolo, planejamento, execução contábil e financeira, compras, patrimônio, tributário e outros.

Após o término do processo licitatório, o contrato nº 70/2022 foi assinado com a empresa Inter-Tec Soluções em Software LTDA, vencedora do certame, para que implantasse os sistemas contratados em conformidade com cronograma previsto no termo de referência.

Após a realização dos trabalhos de análise e conversão dos bancos de dados foram realizados os procedimentos de migração dos dados para a nova plataforma, cujo início se deu em 01/07/2023, e para tal o uso do sistema foi parcialmente interrompido.

Conforme já é de conhecimento público, a empresa enfrentou algumas dificuldades na migração dos dados, causando a interrupção de alguns serviços. Tal situação foi causada principalmente pela complexidade envolvendo a integração de vários bancos de dados que anteriormente não eram integrados.

Em resposta aos questionamentos apresentados informamos que:

a) O atendimento à população nunca foi totalmente interrompido, porém, o atendimento e oferta de serviços foi parcialmente interrompido durante o mês de julho e após os devidos ajustes e correções necessários no processo de migração dos dados, o atendimento foi normalizado. Inconsistências pontuais ainda são identificadas e tratadas pelas equipes dos departamentos responsáveis e pela equipe da empresa contratada;
b) Informo que em relação ao momento em que os serviços foram interrompidos, foram instruídos os processos administrativos nº 4135/2023 e 8154/2023, visando a apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidade à empresa contratada, a fim de identificar eventuais prejuízos causados pelas falhas identificadas e apropriação de responsabilidade. Vale destacar que há

processos de penalidade em andamento, instruídos contra a empresa anterior, a saber, nº 1642/2021 e 14293/2023.

Sem mais, a informar, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e informações adicionais.

Atenciosamente,

Diogo Leonel das Chagas
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
contatocmsjbv@gmail.com
* * *

Ofício nº 309/2023-pf

São João da Boa Vista, 23 de novembro de 2023.

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Solicita ao Executivo informações sobre os problemas enfrentados no sistema do setor de tributação, engenharia e outros, a fim de esclarecer a Moção de Repúdio nº 155/2023, em tramite na Comissão de Justiça e Redação. Solicitamos informações sendo os seguintes questionamentos:

01) Existem problemas atuais no sistema do setor de tributação, engenharia ou outros, que impossibilitem os munícipes a acessar e solicitar serviços? Esses sistemas encontram-se em paralização?

02) Em caso positivo, quais medidas estão sendo adotadas para a resolução do problema? Qual é o prazo estimado para que o sistema volte a sua normalidade?

Atenciosamente,

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RUI NOVA ONDA
Presidente

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES
Vice-Presidente

HELDREIZ MUNIZ
Membro

20/11